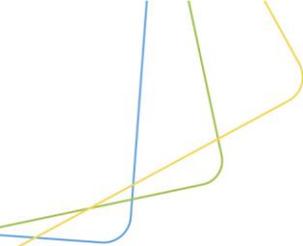




ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DE RELATÓRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO AO SADIS



O Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição – SADIS – foi instituído pela Instrução Normativa nº 65 (<https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-65-de-18-de-outubro-de-2007>), a partir da previsão legal contida no artigo 18 da MP 2228-1 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm).

A responsabilidade pelo cumprimento das obrigações cabe à empresa detentora de direitos de comercialização de obras audiovisuais para salas de cinema.

Por meio do SADIS, são requeridas as informações relativas à exibição diária de qualquer obra audiovisual brasileira ou estrangeira em salas de exibição com fins comerciais, organizadas por título, sala e dia de exibição.

- **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

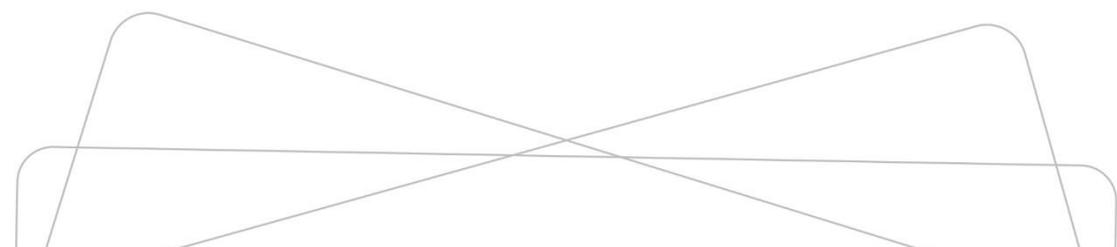
O prazo de envio é de 15 dias após o mês de exibição.

Exemplo: o prazo de envio para as exibições ocorridas no mês de janeiro é o dia 15 de fevereiro.

A ausência de envio após o prazo normativo, automaticamente, provoca a situação de inadimplência da empresa perante à ANCINE.

- **REALIZAÇÃO DO ENVIO:**

O acesso pode ser feito pelo endereço: <http://sad.ancine.gov.br> ou na página inicial do Portal da ANCINE (<http://www.ancine.gov.br>), clique na opção “Sistema ANCINE Digital”, no lado direito da tela:



ancine Agência Nacional do Cinema

Registre sua empresa e suas produções na ANCINE

Clique aqui

ancine Agência Nacional do Cinema SISTEMA ANCINE DIGITAL

Notícias Ver todas

Buscar

Busca avançada

Sistema ANCINE Digital

Consulta Processual

Outros Sistemas da ANCINE

Recolhimento da CONDECINE

Perguntas Frequentes

Sala de imprensa

Publicações

Manuais

Filming in Brazil

Ouvidoria

Consulta Pública

11 2018

FORUM INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO DO CAIRO

Inscrições abertas para o 11º Fórum Internacional de Animação do Cairo, no Egito

RECINE credencia projeto de modernização de salas de cinema em Mato Grosso

F.A.M.A – Fundo Avon Mulheres do Audiovisual tem inscrições abertas

1897 1911 1931 1941 1968 1984 1995 2006 2011

LINHA DO TEMPO Embarque nessa viagem no tempo

Na página seguinte, digite o seu CNPJ ou CPF e sua senha de acesso.

A senha é fornecida quando do seu registro na ANCINE. Clicando na opção “Esqueci o Usuário/senha” o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

11 de Dezembro de 2017

Ancine

Consultas Sistemas

USUÁRIO

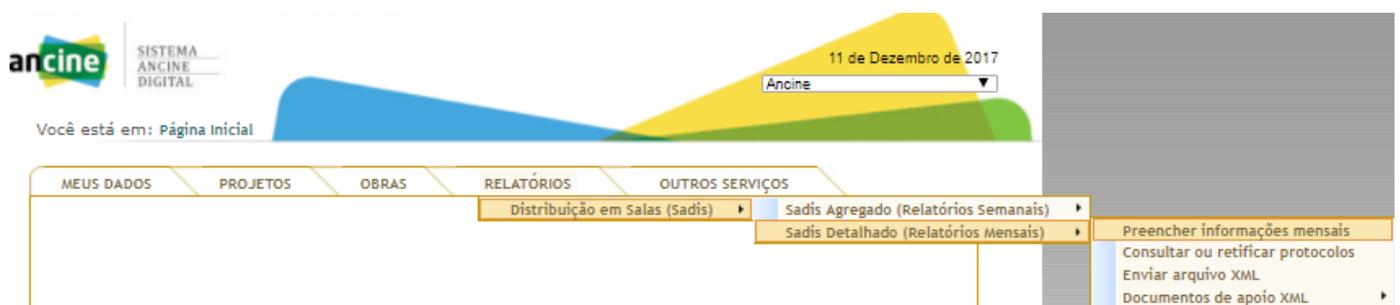
Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

AVANÇAR

Na tela seguinte, passe o cursor no menu “RELATÓRIOS”, arraste o cursor em “Distribuição em Salas (Sadis)”, novamente em “Sadis Detalhado (Relatórios Mensais)” e clique em “Preencher informações mensais”.



O distribuidor tem a opção de ir preenchendo o relatório diariamente ou semanalmente, utilizar a opção “Salvar rascunho” e efetuar o envio somente após todos os dados do mês tiverem sido inseridos.

Além da opção de preenchimento manual, há a opção de envio via arquivo XML. No entanto, recomenda-se que a segunda opção seja realizada com ajuda de profissionais de TI.

OBSERVAÇÕES:

1) DATA DE LANÇAMENTO

Este elemento é obrigatório e deve ser preenchido com a data de lançamento da obra no cinema.

ATENÇÃO: As pré-estreias também devem ser informadas, se ocorridas em circuito comercial.

Neste caso, informar a data real de lançamento comercial e não a data da pré-estreia. Dessa forma, o próprio sistema identificará, automaticamente, que se trata de uma exibição antes da data de lançamento.

2) VALIDAÇÃO DA DATA DE LANÇAMENTO

Caso a obra já possua data de lançamento registrada na ANCINE, a data de lançamento informada no XML deve ser a mesma registrada na ANCINE. Caso haja divergência, o arquivo será rejeitado.

Exceção: se a data de lançamento da obra estiver marcada na ANCINE como "não passível de alteração", a data de lançamento informada no arquivo será ignorada; mesmo que haja divergência, não acarretará a rejeição do arquivo.

3) SALA NÃO REGISTRADA

Caso a sala em que houve exibição não esteja registrada na ANCINE é possível enviar o relatório com a informação de "sala não registrada" conforme abaixo:

Envios ONLINE:

The screenshot shows a web form titled "ITEM DE MOVIMENTO" from the "ANCINE DIGITAL" system. The form is divided into two main sections: "OBRA" and "SALA".

OBRA Section:

- Busca de Obra: Digite o TÍTULO ou CÓDIGO da obra desejada. (Text input field)
- Título Original: (Text input field)
- Título Brasil: (Text input field)
- Ano produção: (Text input field)
- País: (Text input field)

SALA Section:

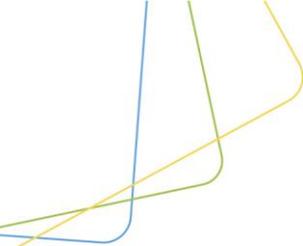
- Reg.Ancine da Sala (Opcional): (Text input field)
- UF: (Dropdown menu)
- Município: (Dropdown menu)
- Empresa: (Dropdown menu)
- Complexo: (Dropdown menu)
- Sala: (Dropdown menu)
- Endereço: (Text input field)

Bottom Section:

- Dia do Movimento: (Text input field)
- Público: (Text input field)
- Renda Bruta (R\$): (Text input field, value: 0,00)
- Nº Sessões: (Text input field)

A green button labeled "SALA NÃO REGISTRADA" is highlighted with a red circle. At the bottom right, there are two buttons: "FECHAR" and "INSERIR".

Para o relatório enviado por "XML" deve-se informar o código "9999999" e os demais dados solicitados. Exemplo:

- 
- Código da Sala: 9999999
 - CNPJ Sala: 03459043000128
 - Nome Sala: CINE SANTA TERESA 2
 - UF: RJ
 - Município: RIO DE JANEIRO
 - CEP: 20456000
 - Código do Complexo: 14201

Caso o complexo também não esteja registrado, informar o código “9999999”.

4) DISPENSA DE ENVIO

Fica dispensada a obrigatoriedade de envio de exibição em Mostra ou Festival, de exibição não-cinematográfica, de exibição gratuita, de exibição fechada para cabine de imprensa, de exibição a preço fixo, e de exibição em formato DVD ou Blu-ray.

Caso seja solicitado o envio de alguma exibição que não tenha tido caráter comercial ou de exibição que se enquadre nas situações de dispensa de envio, deverá ser esclarecido à ANCINE a motivação por sua desobrigação ao SADIS.

Lembrando-se que a dispensa de obrigatoriedade de envio ao SADIS não implica a dispensa de outras obrigatoriedades junto à ANCINE (como, por exemplo, quanto ao registro da obra – CPB ou ROE – e de seu Certificado de Registro de Título – CRT).

5) FIDEDIGNIDADE DOS DADOS

Ao buscar uma obra para ser informada, certifique-se de que a obra escolhida está correta, e não é outra obra com título semelhante, ou outra versão da obra, ou um relançamento da mesma. A conferência deve ser feita observando os demais campos referentes à obra (título original, ano de produção, país, etc).

Caso notem algum erro ou tenham dúvida, entrar em contato com sadis@ancine.gov.br

6) INGRESSOS GRATUITOS

Não devem ser contabilizados o público de cortesia ou ingressos gratuitos.

Exemplo: uma sessão que gerou R\$ 300,00 e teve um público de 35 pessoas, sendo 5 de cortesia, deverá ser contabilizada com 30 pessoas e R\$300,00.

Lembrando que sessões inteiramente gratuitas não devem ser informadas ao SADIS.

7) RETIFICAÇÃO

O sistema não aceita mais de um envio para o mesmo período. Caso seja necessário corrigir algum relatório ou atualizar os dados de comercialização informados (quantidade de público, salas, renda, etc), deverá ser acessado o menu de retificação para o preenchimento manual diretamente no sistema, ou deverá ser enviado um novo arquivo, no caso de envio via XML.

